



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 08, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

“Altera a data de pagamento do ISS – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza e dá outras providências.”

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as disposições legais contidas na Lei Complementar Municipal n. 39/2001 – Código Tributário Municipal e demais alterações;

Considerando os problemas operacionais quanto ao acesso ao sistema de ISS via web;

DECRETA

Art. 1º - A data para pagamento do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS, referente a competência de dezembro de 2015, passará para o dia 02 de fevereiro de 2016.

Parágrafo único: Esta alteração afetará os contribuintes de fato e os contribuintes substitutos de ISS, considerando-se apenas as pessoas jurídicas assim definidas em Lei.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Fazenda, por meio de Portaria Interna, dispor sobre casos omissos na aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito